PORTARIA Nº 165/2023
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ – PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 65/2021, em seu art. 3°, e o Regimento Interno do Conselho Tutelar, em seus artigos 22, 23 e 25;

CONSIDERANDO o Ofício n° 05/2021 do Conselho Tutelar em que a Conselheira Maria Imaculada Leal Sousa requer a concessão de férias;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à Conselheira Tutelar Sra. **CLEONICE DA SILVA LUZ**, portadora do CPF sob o n° 044.526.333-40, **FÉRIAS REMUNERADAS**, **pelo período de 30 (trinta) dias, iniciando-se em 02/05/2025 à 01/06/2025,** referente ao período aquisitivo de 10/01/2024 a 09/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos efeitos do dia 02 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Nova do Piauí – PI, 06 de maio de 2025.

MANOEL BERNARDO LEAL:34240730325

Assinado de forma digital por MANOEL BERNARDO LEAL:34240730325

MANOEL BERNARDO LEAL
Prefeito Municipal